Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 581/2025

Após ouvido a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, sugerindo que determine, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura a conclusão dos serviços de asfaltamento recém iniciados na Rua da Bubalina, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores da Rua da Bubalina, que aguardam há tempos a conclusão das obras de asfaltamento iniciadas no local.

O referido logradouro é de grande importância para a mobilidade urbana, pois liga bairros populosos e serve de rota de acesso para diversas vias adjacentes. No entanto, a obra de pavimentação encontra-se incompleta, com trechos ainda em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, principalmente em períodos chuvosos.

A conclusão do asfaltamento trará melhoria na trafegabilidade, valorização dos imóveis e qualidade de vida para os moradores, além de contribuir para o embelezamento urbano e a redução de poeira e lama, que causam transtornos à população.

Dessa forma, a presente indicação visa solicitar a continuidade e finalização dos serviços, garantindo que a Rua da Bubalina receba a devida atenção do poder público, de modo a atender aos anseios da comunidade local.

Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinheiro que adote as providências cabíveis para a conclusão imediata do asfaltamento da Rua da Bubalina.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 13 DE OUTUBRO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador